



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

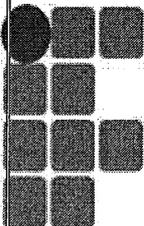
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União, de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - Aprovar, *ad referendum*, na forma do Anexo a esta Resolução, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2016.

2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Presidente do Conselho Superior



INSTITUTO FEDERAL
RIO DE JANEIRO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Reitoria | Auditoria Interna

Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2016

SUMÁRIO

Introdução.....	3
Ações de Auditoria Interna Previstas e seus Objetivos.....	3
Ações de Desenvolvimento Institucional e Capacitações Previstas para o Fortalecimento das Atividades da Auditoria Interna na Entidade.....	4
A Instituição.....	4
Composição dos Recursos Humanos na Auditoria Interna.....	7
Programação de Férias/ Licenças.....	9
Quadro I - Reitoria e <i>Campi</i>	4
Quadro II - Auditoria Interna do IFRJ	7
Quadro III - Ações de Auditoria Interna Previstas – Cronograma 2016.....	7
Tabela I - Previsões de Férias / Licenças	9
Anexo I - Proposta Orçamentária Anual para o planejamento das Atividades da Instituição.....	10
Anexo II - Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD) – PO.....	19
Anexo III - Mapeamento, Hierarquização e Priorização das Atividades.....	20
Anexo IV - Feriados e recessos 2016.....	23
Anexo V - Matriz de Riscos.....	25
Anexo VI - Ações de Auditoria Interna Previstas e seus objetivos.....	27
Anexo VII - Ações de capacitação prevista para a auditoria interna.....	35



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Auditoria Interna**

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – PAINT 2016

1 – Introdução

O PAINT 2016 foi elaborado com base na IN/CGU-PR nº 07 de 29 de dezembro de 2006, alterada pela IN/CGU-PR nº 09 de 14 de novembro de 2007 e na IN/CGU-PR nº 01 de 03 de janeiro de 2007.

Os trabalhos propostos visam acompanhar, orientar, avaliar e prevenir fragilidades potenciais da gestão do IFRJ. Dentre seus objetivos a Auditoria Interna busca assegurar a regularidade da gestão, assessorando o M. Sr. Reitor quanto à aplicação regular e adequada dos recursos e bens disponíveis, assegurando o fiel cumprimento das leis, normas, regulamentos e instruções advindas dos poderes constituídos e órgãos competentes.

Para a sua elaboração foram considerados os planos, metas e objetivos do IFRJ, bem como seus programas e ações definidos em orçamento, além de considerar a legislação aplicável e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria, da Controladoria Geral da União, do Tribunal de Contas da União e da própria Unidade de Auditoria Interna do IFRJ.

Considerando o cumprimento do artigo 2º da Instrução Normativa nº 01/2007-CGU/SFC, o PAINT deverá ser elaborado com as seguintes informações:

Art. 2º O planejamento das atividades de auditoria interna das entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal será consignado no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT, que deverá abordar os seguintes itens:

1.1 – Ações de Auditoria Interna Previstas e seus Objetivos; e

§ 1º Na descrição das ações de auditoria interna, para cada objeto a ser auditado, serão consignadas as seguintes informações:

I - número sequencial da ação de auditoria;

II - avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado, e sua relevância em relação à entidade;

III - origem da demanda;

IV - objetivo da auditoria, contendo os resultados esperados, devendo-se especificar de que forma as vulnerabilidades do objeto a ser auditado poderão ser mitigadas;

V - escopo do trabalho, explicitando, tanto quanto possível, sua representatividade em termos relativos, e demonstrando a amplitude dos exames a serem realizados, em relação ao universo de referência concernente ao objeto a ser auditado;

VI - cronograma contendo a data estimada de início e término dos trabalhos;

VII - local de realização dos trabalhos de auditoria; e

VIII - recursos humanos a serem empregados, com a especificação da quantidade de homens-hora de auditores a serem alocados em cada ação de auditoria e os conhecimentos específicos que serão requeridos na realização dos trabalhos.

1.2 - Ações de Desenvolvimento Institucional e Capacitações Previstas para o Fortalecimento das Atividades da Auditoria Interna na Entidade.

§ 2º Do detalhamento das ações de desenvolvimento institucional e capacitação deverão constar justificativas para cada ação que se pretende realizar ao longo do exercício.

§ 3º Na descrição das ações de fortalecimento da unidade de auditoria interna deverão constar informações relativas à revisão de normativos internos, redesenho organizacional, desenvolvimento ou aquisição de metodologias e softwares ou outros.

Considerando ainda, o cumprimento dos artigos 6º da IN nº 07 - SFC/ 2006:

Art. 6º O Conselho de Administração ou instância de atribuição equivalente, ou, em sua falta, o dirigente máximo da entidade, aprovará o PAINT do exercício seguinte até o último dia útil do mês de dezembro de cada ano.

Considerando ainda, o cumprimento dos artigos 7º da IN nº 07 - SFC/ 2006:

Art. 7º O PAINT, devidamente aprovado, será encaminhado ao respectivo órgão de controle interno até o dia 31 (trinta e um) de janeiro de cada exercício a que se aplica, juntamente com o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício anterior.

As ações previstas no PAINT objetiva agregar valor à gestão apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos da gestão e dos controles internos, por meio de orientações, recomendações, e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável para a promoção dos objetivos institucionais nos aspectos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da gestão

O PAINT 2016 abrange o período de 04 de janeiro a 30 de dezembro de 2016 totalizando 3.848 horas de trabalhos destinadas ao planejamento dos trabalhos, coleta e análise dos dados necessários, dimensionamento das amostragens, acompanhamento e atualização da legislação, elaboração das solicitações de auditoria, confecção das constatações, notas e relatórios de auditoria, bem como dos achados e demais recomendações.

2. A Instituição

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ é composto das seguintes unidades: Reitoria, onze *campi* e a expansão.

Quadro I - Reitoria e Campi

Un. Gestora	Gestão	Unidade
158157	26433	Reitoria
158482	26433	Duque de Caxias
158483	26433	Nilópolis
158484	26433	Paracambi

Un. Gestora	Gestão	Unidade
158485	26433	Pinheiral
158486	26433	Realengo
158487	26433	São Gonçalo
158488	26433	Volta Redonda
158502	26433	Maracanã
-	26433	Arraial do Cabo
-	26433	Eng. Paulo de Frontin
-	26433	Mesquita

Campus Arraial do Cabo

Rua José Pinto de Macedo, s/nº, Prainha, Arraial do Cabo, RJ, CEP:28930-000
 Telefones: (22) 2622-3042 | (22) 2622-2496
 João Gilberto da Silva Carvalho
 Diretor-Geral
 E-mail: dgcac@ifrj.edu.br

Campus Duque de Caxias

Avenida República do Paraguai, nº 120, Sarapuí, Duque de Caxias, RJ, CEP:25050-100
 Telefones: (21) 3774-6616 | (21) 3774-6528
 Pedro Paulo Merat
 Diretora-Geral
 E-mail: dgcduc@ifrj.edu.br

Campus Eng. Paulo de Frontin

Av. Mª Luiza, s/nº, Sacra Família do Tinguá, Eng. Paulo de Frontin, RJ, CEP:26660-000
 Telefones: (24) 2468-1800 / (24) 2468-1851
 Rodney Cezar de Albuquerque
 Diretor-Geral
 E-mail: dgcepf@ifrj.edu.br

Campus Mesquita

Rua Baronesa de Mesquita, s/nº, Centro, Mesquita, RJ, CEP:26551-470
 Telefones: (21) 2797-2500
 Grazielle Rodrigues Pereira
 Diretora-Geral
 E-mail: dgcmesq@ifrj.edu.br

Campus Nilópolis

Rua Lúcio Tavares, nº 1045, Centro, Nilópolis,
 CEP:26530-060
 Telefones: 21 3236-1805
 Wallace Nunes
 Diretor-Geral
 E-mail: dg.cnil@ifrj.edu.br

Campus Nilo Peçanha - Pinheiral

Rua José Breves, nº 550, Centro, Pinheiral,

CEP:27197-000

Telefones: (24) 3356-6591 | (24) 3356-5364

Reginaldo Ribeiro Soares

Diretor-Geral

E-mail: dgcanp@ifrj.edu.br

Campus Paracambi

Rua Sebastião Lacerda, s/nº, Centro, Paracambi, RJ,

CEP:26600-000

Telefones: (21) 3693-2378 | (21) 2683-3119

Cristiane Henriques de Oliveira

Diretora-Geral

E-mail: dgcp@ifrj.edu.br

Campus Realengo

Rua Carlos Wenceslau, nº 343, Realengo, Rio de Janeiro, RJ, CEP:21715-000

Telefones: (21) 3839-1135 | (21) 3463-4497

Elisa Suzana Carneiro Poças

Diretora-Geral

E-mail: dgcreal@ifrj.edu.br

Campus Rio de Janeiro

Rua Senador Furtado, nº 121/125, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CEP:20270-021

Telefones: (21) 2566-7701

Florinda Cersósimo

Diretora-Geral

E-mail: dgcmr@ifrj.edu.br

Campus São Gonçalo

Rua Dr. José Augusto Pereira dos Santos, s/nº, Neves, São Gonçalo,

CEP:24425-004

Telefones: (21) 2628-0099 | (21) 2628-0369

Tiago Gianerini

Diretor-Geral

E-mail: dgcsq@ifrj.edu.br

Campus Volta Redonda

Rua Antônio Barreiros, nº 212, N. Sra. das Graças, Volta Redonda, CEP:27215-350

Telefones: (24) 3336-4227 | (24) 3337-7257

Silvério Balieiro

Diretor-Geral

E-mail: dgcvr@ifrj.edu.br

Expansão: Belford Roxo, Niterói, Resende, São João de Meriti, Rio de Janeiro - Centro,
Rio de Janeiro - Cidade de Deus/Curicica, Rio de Janeiro - Complexo do Alemão.

3 - Composição dos Recursos Humanos na Auditoria Interna

A Auditoria Interna do IFRJ está composta conforme o Quadro II, abaixo:

Quadro II – Auditoria Interna do IFRJ

UG	Servidor	Formação	Cargo	Função
158157	Carlos Alberto K. Sá Earp	Gestão em Finanças /Especialização Relações Internacionais	Assistente em Administração	Auditor Interno
158157	Danielle Silva de Araujo	Ciências Atuariais/ Especialista em Auditoria e Controladoria	Assistente em Administração	Chefe da Auditoria Interna
158157	Solange Pereira Duque Costa	Mestrado em Hermenêutica e Direitos Fundamentais	Auditor Interno	Auditor Interno

Os trabalhos da Audin serão realizados segundo as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal em consonância com as boas práticas adotadas pelos órgãos da Administração Pública.

A matriz de risco está dimensionada no **ANEXO V**. O mapeamento, Hierarquização e Priorização das Atividades estão explicitados no **ANEXO III**.

Quadro III - Ações de Auditoria Interna Previstas – Cronograma 2016

Nº AÇÃO	Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância	Data de Início/ Data do Término	h/h	Dias úteis	Executores
1.1	Elaborar e consolidar o RAINT do exercício de 2015, evitando o não cumprimento da IN 01/2007-CGU.	18/01/2016 a 29/01/2016	72	9	Danielle
1.2	Elaborar e enviar ao Órgão de Controle o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2017, evitando o não cumprimento da IN 01/2007-CGU.	03/10/2016 a 27/10/2016	136	17	Danielle
1.3	Processo de Contas: Relatório de Gestão 2015	01/02/2016 a 12/02/2016	56	7	Danielle
1.4	Elaborar e consolidar os Relatórios de Auditoria Interna Bimestrais	26/08/2016 a 27/08/2016, 28/04/2016 a 29/04/2016, 29/06/2016 a 30/06/2016, 30/08/2016 a 31/08/2016, 27/10/2016 a 31/10/2016 26/12/2016 a 30/12/2016	120	15	Danielle
1.5	Consolidação e monitoramento dos Planos de Providências para atender as recomendações da CGU.	02/05/2016 a 20/05/2016, 01/11/2016 a 01/11/2016 16/11/2016 a 25/11/2016 05/12/2016 a 13/12/2016	248	31	Danielle
1.6	Programas de Auditoria	04/01/2016 a 15/01/2016	80	10	Solange
1.7	Apoio a Equipe da CGU	23/05/2016 a 03/06/2016	72	9	Danielle
1.8	Monitoramento das recomendações de auditoria.	06/06/2016 a 17/06/2016	80	10	Danielle

Nº AÇÃO	Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância	Data de Início/ Data do Término	h/h	Dias úteis	Executores
1.9	Mapeamento de Risco	21/03/2016 a 27/04/2016;	208	26	Danielle
1.10	Avaliação do Acesso a Informação e da sua Divulgação	04/01/2016 a 05/02/2016	152	19	Carlos
1.11	Avaliação do Planejamento e execução das metas físicas e Financeiras	07/11/2016 a 14/11/2016 05/12/2016 a 30/12/2016	208	26	Carlos
2.1	Avaliação da regularidade dos Processos Licitatórios: Convites, Pregões, Dispensas, Tomada de Preços	01/09/2016 a 09/09/2016, 19/09/2016 a 11/10/2016, 24/10/2016 a 04/11/2016	248	31	Carlos
2.2	Governança de Tecnologia da Informação	01/07/2016 a 17/08/2016	264	33	Danielle
2.3	Gestão Do Uso Dos Cartões De Pagamento - Cartão Corporativo	20/06 /2016 a 08/07/2016	120	15	Carlos
2.4	Auxílios a Discente	01/03/2016 a 17/03/2016	104	13	Danielle
2.5	Inventários Físico e Financeiro	01/08/2016 a 31/08/2016	168	21	Carlos
2.6	Bens imóveis	11/07/2016 a 29/07/2016	120	15	Carlos
3.1	Item 3.1.1 Remuneração, Benefícios e Vantagens - Reconhecimento de Saberes e Competência RSC	18/01/2016 a 19/02/2016	168	21	Solange
	Item 3.1.2 Remuneração, Benefícios e Vantagens - Retribuição por titulação e Incentivo à Qualificação	29/02/2016 a 18/03/2016	120	15	Carlos
3.2	Indenizações	05/12/2016 a 30/12/2016	160	20	Solange
3.3	Adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas (Insalubridade e Periculosidade)	15/02/2016 a 25/02/2016 (Carlos e Danielle) 26/02/2016 a 26/02/2016 Carlos	152	19	Carlos e Danielle
3.4	Elaboração da Folha de Pagamento	29/09/2016 a 25/11/2016	304	38	Solange
4.1	Avaliação Da Estrutura Do Regime Acadêmico	19/08/2016 a 29/08/2016 e 01/09/2016 a 30/09/2016	224	28	Danielle
5.1	Concurso para 2 auditores internos (em andamento) Edital Nº 79/2015, D.O.U 05/10/2015.	-----	-----	-----	-----
6.1	Assessoramento e Orientações	22/02/2016 a 29/02/2016, e 20/06/2016 a 28/06/2016	104	13	Danielle

Nº AÇÃO	Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância	Data de Início/ Data do Término	h/h	Dias úteis	Executores
6.2	Ações de capacitação da Auditoria	12/09/2016 a 16/09/2016 (Carlos); 28/11/2016 a 02/11/2016 (Carlos, Danielle, Solange)	160	20	Carlos, Danielle e Solange

4. Programação de Férias/ Licenças

Tabela I - Previsões de Férias / Licenças

Tabela de Previsões de Férias/ Licenças dos servidores da Audin					
Campus de Lotação	SIAPE	Nome	Férias/ Licenças (1)	Dias Úteis de (1)	Dias Úteis Trabalhados
Reitoria	1579944	Carlos Alberto K. Sá Earp	19/01/2016 a 28/01/2016 15/06/2016 a 24/06/2016 08/09/2016 a 17/09/2016 21/03/2016 a 17/06/2016	84	162
Reitoria	1691832	Danielle Silva de Araujo	30/03/2016 a 21/09/2016 22/09/2016 a 21/10/2016 14/01/2016 a 15/01/2016 18/03/2016 e 14/11/2016	27	219
Reitoria	178824	Solange Pereira Duque Costa	01/03/2016 a 28/08/2016 29/08/2016 a 28/09/2016	146	100

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2015.



Danielle Silva de Araujo
Chefe da Auditoria Interna

Danielle Silva de Araujo
Chefe da Auditoria Interna
Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ
Portaria: n.º 12 de 13/01/2015

Anexos

ANEXO I

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO:

No site do Ministério do Planejamento são apresentados os programas temáticos e programas de gestão da manutenção para cada ação governamental. Onde a Finalidade e Descrição de cada Ação de Governo subsidiam na elaboração da proposta orçamentária anual para o exercício seguinte. Também encontramos as emendas parlamentares referentes ao Orçamento 2016 no site da Câmara.

A Instituição prepara o planejamento anual em conformidades com as descrições descritas das ações a serem executadas no exercício de 2016. Anexamos abaixo as Ações de governo que serão executadas durante o exercício de 2016, com a descrição e finalidade que irão subsidiar na elaboração da matriz de risco de cada ação a ser considerada.



Ministério de Planejamento
Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal

Ações Orçamentárias Integrantes da Lei
Orçamentária para 2016

Programa :

0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Ação Orçamentária - Padronizada da União Tipo: Operações Especiais

0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Produto:

Unidade de Medida:

Finalidade

Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas.

Localizador (es)

0033 - No Estado do Rio de Janeiro

Base Legal da Ação

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998



Ministério de Planejamento
Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal

Ações Orçamentárias Integrantes da Lei
Orçamentária para 2016

Programa
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Ação Orçamentária - Padronizada da União Tipo: Operações Especiais

00OL - Contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária. Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.



Ministério de Planejamento
Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal

Ações Orçamentárias Integrantes da Lei
Orçamentária para 2016

Programa 2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Operações Especiais

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

20 - Orçamento da Seguridade Social

Função(ões)

12 - Educação

Subfunção(ões)

122 - Administração Geral

Base Legal da Ação

Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004



Ministério de Planejamento
Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal

Ações Orçamentárias Integrantes da Lei
Orçamentária para 2016

Programa 2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

Tipo: Atividade

4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Produto: Servidor capacitado Unidade de Medida: unidade

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Esfera(s)

- 10 - Orçamento Fiscal
- 20 - Orçamento da Seguridade Social

Função(ões)

- 12 - Educação

Subfunção(ões)

- 128 - Formação de Recursos Humanos



Ministério de Planejamento
Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal

Ações Orçamentárias Integrantes da Lei
Orçamentária para 2016

Programa 2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Esfera(s)

- 10 - Orçamento Fiscal
- 20 - Orçamento da Seguridade Social

Função(ões)

- 12 - Educação

Subfunção(ões)

- 122 - Administração Geral
- 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- 363 - Ensino Profissional
- 364 - Ensino Superior
- 368 - Educação Básica

Base Legal da Ação

Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e CLT



Ministério de Planejamento
Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal

Ações Orçamentárias Integrantes da Lei
Orçamentária para 2016

Programa 2080 - Educação de Qualidade para todos

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial
Atividade

Tipo:

20RG - Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

Produto: Vaga disponibilizada

Unidade de Medida: unidade

Finalidade:

Ampliar, reorganizar, modernizar e integrar as unidades vinculadas à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

Descrição:

Ação voltada para a construção, modernização, ampliação e reforma de imóveis, bem como para a aquisição de máquinas, equipamentos, veículos, mobiliários, laboratórios e imóveis de modo a apoiar ou executar os planos de reestruturação e expansão das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

Base Legal da Ação:

CF/88, Capítulo III, Seção I

Lei nº 9394, de 20/12/96;

Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004;

Lei nº 11.892/2008

Decretos 7.311, 7.312 e 7.313/2010



Ministério de Planejamento
Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal

Ações Orçamentárias Integrantes da Lei
Orçamentária para 2016

Programa 2080 - Educação de Qualidade para todos

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

Tipo - Atividade

20RL - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Produto: Aluno matriculado

Unidade de Medida: unidade

Finalidade:

Garantir o funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

Descrição:

Esta ação inclui manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos e de pessoal ativo, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. A ação visa garantir a gestão e o funcionamento dos cursos dessas instituições.

Base Legal da Ação:

CF/88, Capítulo III, Seção I

Lei nº 9394, de 20/12/96;

Parecer CNE /CEB nº 17/97;

Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004;

Parecer CNE/CEB nº 39/2004;

Resolução nº 1, de 3 de fevereiro de 2005.

Lei nº 11.892/2008

Decretos 7.311, 7.312 e 7.313/2010



Ministério de Planejamento
Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal

Ações Orçamentárias Integrantes da Lei
Orçamentária para 2016

Programa 2080 - Educação de Qualidade para todos

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial
Atividade

Tipo:

2994 - Assistência ao Educando da Educação Profissional

Produto:

Aluno assistido Unidade de Medida: unidade

Finalidade:

Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho na escola.

Descrição:

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola.

Localizador (es)

0033 - No Estado do Rio de Janeiro

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

Base Legal da Ação

Constituição Federal; Lei nº 9.394/96 (LDB); Decreto 5.154/2004; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; Lei 9613/46; Resolução CEB/CNE nº 01/2005.

ANEXO II

Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD) – PO

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

Unidade: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	VALOR R\$
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	31.570.604,00
0089.0181.0033	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	31.570.604,00
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	62.406,00
0910.000L	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	62.406,00
2080	Educação de Qualidade para todos	55.311.235,00
2080.20RG.0033	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica no Estado do Rio de Janeiro	3.658.537,00
2080.20RL.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	44.084.747,00
2080.2994.0033	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	7.567.951,00
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	178.005.856,00
2109.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	29.135.483,00
2109.20TP.0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União	147.875.380,00
2109.4572.0033	Capacitação de servidores públicos Federais em Processos de Qualificação e Requalificação	994.993,00
TOTAL DAS DESPESAS		264.950.101,00

ANEXO III

MAPEAMENTO, HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES:

Matriz de Riscos IFRJ – PAINT 2016

Mapeamento, Hierarquização e Priorização das Atividade que serão acompanhadas em conformidade com a distribuição orçamentária por ação dos programas de governo para atendimento da infraestrutura do IFRJ, a serem executadas no exercício de 2016.

Para a realização do mapeamento de atividades, foram levados em consideração todos os programas, ações e atividades que apresentaram créditos orçamentários e sua correlação com as áreas de atuação previstas para a auditoria interna. O mapeamento será detalhado juntamente com a hierarquização das atividades, pois não só apresentará os programas, ações e atividades, como também os classificará segundo a materialidade, a relevância e a criticidade, a fim de apurar o risco inerente à priorização das atividades a serem realizadas.

Para viabilizar a hierarquização de atividades, foi levado em consideração o mapeamento do item anterior, analisando a materialidade, a relevância e a criticidade de cada ação, conforme critérios detalhados a seguir.

a) Materialidade: apurada com base no orçamento, ou seja, o percentual é aplicado sobre o orçamento. Logo, **X = orçamento**.

A hierarquização pela materialidade se dá da seguinte forma:

CRITÉRIOS DA MATERIALIDADE				MATRIZ DE RISCO
Muito baixa materialidade		$X <$	0,10%	1
Baixa materialidade	0,10%	$< X <$	1%	2
Média materialidade	1%	$< X <$	10%	3
Alta Materialidade	10%	$< X <$	25%	4
Muito alta materialidade		$X >$	25,00%	5

Para um melhor entendimento e facilidade de apurar a matriz de risco, atribuímos notas de 1 a 5, de acordo com o resultado encontrado, partindo de “muito baixa materialidade” com nota 1, até “muito alta materialidade” com nota 5.

b) Relevância: A hierarquização pela relevância se dá pela análise dos programas, ações e atividades quanto aos seguintes aspectos:

- Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão da instituição
- Atividade pertencente ao Planejamento Estratégico da Instituição
- Atividades que possam comprometer serviços prestados aos cidadãos
- Atividades que possam comprometer a imagem da instituição
- Programas prioritários

Também para um melhor entendimento e facilidade de apurar a matriz de risco, atribuímos notas de 1 a 5, de acordo com a relevância de cada atividade, levando em consideração os aspectos apresentados. Logo, se for relevante atribuímos 5 ou 4, essencial 3 ou 2 e coadjuvante 1.

ASPECTOS DE RELEVANCIA	
Coadjuvante	1
Essencial	2 e 3
Relevante	4 e 5

c) Criticidade: A hierarquização pela criticidade leva em consideração os aspectos a seguir:

- **Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada** e o momento do planejamento (quanto maior o intervalo, maior a pontuação). Para um melhor entendimento atribuímos o intervalo na pontuação ou seja:

Última auditoria realizada até 6 meses igual a pontuação será zero (0),

Última auditoria realizada entre seis (06) a doze (12) meses a pontuação será igual a um (01),

Última auditoria realizada entre doze (12) a dezoito (18) meses pontuação será igual a dois (02),

Última auditoria realizada entre dezoito (18) a vinte e quatro (24) meses, pontuação será igual a três (03), Última auditoria realizada entre 25 a 30 meses, pontuação será igual 4, e

Última auditoria realizada acima de 30 meses, pontuação será igual a cinco (05))

- **Atividade descentralizada** realizada por unidade gestora pertencente à instituição (quanto mais descentralizado, maior a pontuação).

Para um melhor entendimento e facilidade de apurar a matriz de risco, atribuímos notas de 1 a 5, sendo pontuação 1 quando a Atividade não for descentralizada (mais de 80% das ações principais são realizada na Reitoria) sendo pontuação 2 quando a Atividade não for descentralizada (Ações conjunta na reitoria com média entre 60 e 80 % realizada na reitoria), sendo pontuação 3 quando a Atividade não for descentralizada

(Ações realizada na reitoria entre 50 e 60%), sendo pontuação 4 quando a Atividade for descentralizada (Ações realizada nos *Campi* entre 30 e 50%) e por último a pontuação for 5 quando a Atividade for descentralizada das ações realizada na reitoria - ciclo executada na Reitoria com risco médio, ou seja abaixo de 30%).

- **Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição** (quanto mais falhas conhecidas, maior a pontuação).

Para um melhor entendimento atribuímos a seguinte pontuação: quando for zero (0) é considerada que houve Falhas de controles internos desconhecidas, quando a pontuação for um (01) é considerada quando houve a Falta de

conhecimento dos controles internos da ação e a quando a pontuação for dois (02) é quando há Falhas de controles internos conhecidas.

Considerando as situações acima apresentadas em cada um dos aspectos. Apuramos as notas de cada aspecto, faz-se uma média deles para encontrar a criticidade

CRITERIOS DA CRITICIDADE			
Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento	Quanto maior o intervalo, maior a pontuação	Última auditoria realizada até 6 meses igual:	0
		6 a 12 meses igual	1
		de 12 a 18 meses,	2
		de 18 a 24 meses,	3
		de 25 a 30 meses,	4
		acima de 30 meses,	5
Atividade descentralizada realizada por unidade gestora pertencente à instituição	Quanto maior a descentralização, maior a pontuação	Atividade não descentralizada	1
		Atividade não descentralizada	2
		Atividade não descentralizada	3
		Atividade descentralizada	4
		Atividade descentralizada	5
Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição	Quanto maior a falha, maior a pontuação	Falhas de controles internos desconhecidas	0
		Falhas de controles internos desconhecidas	1
		Falhas de controles internos desconhecidas	2
		Falhas de controles internos desconhecidas	3
		Falhas de controles internos conhecidas	4
		Falhas de controles internos conhecidas	5

Destarte, as atividades foram priorizadas considerando os aspectos de materialidade, relevância e criticidade, onde foi possível elaborar a matriz de risco com a classificação das ações para direcionamento dos trabalhos de auditoria interna, conforme demonstração abaixo. Assim sendo, foram priorizadas as ações com resultado da matriz de risco igual ou superior a 50, ou seja os riscos médios.

Valores Atribuído ao Risco (VA)	
Classe (VA)	Classificação (VA)
00 I----- 25	Muito Baixo
25 I----- 50	Baixo
50 I----- 75	Médio
75 I----- 100	Alto
100 I----- 125	Muito Alto

Classificação da Matriz de Risco conforme Programas Governamentais utilizando os seguintes critérios (materialidade, relevância e criticidade) nas ações governamentais executadas no IFRJ para 2016.

Anexo IV

Feriados Nacionais e Recesso - 2016		
Data	Dia da Semana	Feriado
Janeiro		
01/01/2016	Sexta-feira	Confraternização Universal
20/01/2016	Quarta-feira	São Sebastião
Fevereiro		
08/02/2016	Segunda-Feira	Recesso
09/02/2016	Terça-Feira	Carnaval
10/02/2016	Quarta-feira	Cinzas
Março		
25/03/2016	Sexta-feira	Paixão de Cristo
Abril		
21/04/2016	Quinta-feira	Tiradentes
Mai		
26/05/2016	Quinta-feira	Corpus Christi
Agosto		
05/08/2016	Sexta-feira	Olimpíada (Abertura)
18/08/2016	Quinta-feira	Olimpíada (Prova de Triatlo)
Setembro		
07/09/2016	Quarta-Feira	Independência do Brasil
Outubro		
12/10/2016	Quarta-Feira	Nossa. Sra. Aparecida
28/10/2016	Sexta-feira	Dia do Servidor Público
Novembro		
02/11/2016	Quarta-feira	Finados
15/11/2016	Terça-feira	Proclamação da República

ANEXO V: MATRIZ DE RISCOS

Orçamento/ 2016:		RS	264.950.101,00			
CLASSIFICAÇÃO (Mapeamento para Matriz de Risco)						
PROGRAMA 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO						
Ação Governamental						
Descrição	Valor em R\$	%	Resultado da Matriz de Risco			
	Materialidade	Relevância		Criticidade		
Ação: 0089. 0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Cíveis	31.570.604,00	11,92%	4	5	Média dos critérios	2,7
					acima de 30 meses	3
					Atividade não descentralizada	1
					Falhas de controles internos conhecidos	4
PROGRAMA 0910 – Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais						
Ação Governamental						
Descrição	Valor em R\$	%	Materialidade	Relevância	Criticidade	Resultado da Matriz de Risco
Ação: 0910. 000L Contribuição e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem exigência de programação específica	62.406,00	0,02%	2	3	Média dos critérios	2,8
					acima de 30 meses	5
					Atividade não descentralizada	1
					Falhas de controles internos conhecidos	2,5
PROGRAMA 2080- EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS						
Ação Governamental						
Descrição	Valor em R\$	%	Materialidade	Relevância	Criticidade	Resultado da Matriz de Risco
AÇÃO:2080. 20RG - Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.	3.658.537,00	1,38%	3	5	Média dos critérios	1,8
					06 a 12 meses	1
					Atividade descentralizada	2
					Falhas de controles internos desconhecida	2,5
AÇÃO: 2080.20RL- Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	44.084.747,00	16,64%	4	5	Média dos critérios	2,8
					06 a 12 meses	1
					Atividade descentralizada	5
					Falhas de controles internos conhecida	2,5

ANEXO V: MATRIZ DE RISCOS

Orçamento/ 2016:		R\$	264.950.101,00		CLASSIFICAÇÃO (Mapeamento para Matriz de Risco)					Resultado da Matriz				
AÇÃO: 2080.2994 - Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica.		7.567.951,00	2,86%	Média Materialidade	3	Essencial	5	Média dos critérios acima de 30 meses, atividade descentralizada falhas de controles internos desconhecidos		4,2	5	5	2,5	62,5
PROGRAMA 2109 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTERIO DA EDUCACAO														
Ação Governamental		Valor em R\$		Materialidade		Relevancia		Criticidade		Resultado da Matriz				
Descrição		%												
AÇÃO: 2109. 09HB – Contribuição da União, de suas autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		29.135.483,00	11,00%	Alta Materialidade	4	Coadjuvante	5	Média dos Critérios acima de 30 meses, Atividade não descentralizada Falhas de controles internos conhecidas		3,3	5	1	4	67
AÇÃO: 2109.20TP- Pagamento de Pessoal Ativo da União		147.875.380,00	55,81%	Muito Alta Materialidade	5	Relevante	5	Média dos critérios 6 a 12 meses igual Atividade não descentralizada Falhas de Controles internos conhecidas		2,3	1	1	5	58
Ação: 2109.4572 - Capacitação De Servidores Públicos Federais Em Processo De Qualificação E Requalificação		994.993,00	0,38%	Baixa Materialidade	2	Relevante	5	Média dos critérios 12 a 18 meses Atividade descentralizada Falhas de controles internos desconhecidos		3,5	3	5	2,5	35

ANEXO VI: AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTA E SEUS OBJETIVOS

Nº AÇÃO	Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância	Origem da Demanda	Objetivo da auditoria	Avaliação Sumária Quanto Ao Risco inerente Ao Objeto A Ser Auditado E Sua Relevância Em Relação A Entidade	Esopo do trabalho	Local de Realização	Conhecimento Exigido	Recursos Humanos	Período de Execução	
									Dias	h/h
1.1	Elaborar e consolidar o RAINT do exercício de 2015, evitando o não cumprimento da IN 01/2007-CGU.	CGU	Apresentar os resultados dos trabalhos desenvolvidos em 2015 pela Unidade de Auditoria Interna do IFRR.	Risco: A não elaboração do RAINT prejudica a avaliação dos trabalhos realizados e o planejamento dos trabalhos para o exercício subsequente, além de configurar descumprimento legal. Relevância: Esse relatório é relevante para o IFRR, pois poderá subsidiar a melhoria na execução das atividades nas várias unidades da entidade, propondo formas eficazes e eficientes para a execução dos trabalhos, além de cumprir com as exigências legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01, de 03 de janeiro de 2007.	Relato de todas as atividades executadas/recomendações/implementações nas áreas auditadas.	AUDIN/ REITORIA	IN 01/2007-CGU IN 07/2006-CGU	1	18/01/2016 a 29/01/2016	72
1.2	Elaborar e enviar ao Órgão de Controle o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAINT 2017, evitando o não cumprimento da IN 01/2007-CGU.	CGU	Elaborar e enviar o Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna das ações que serão desenvolvidas no ano de 2017.	Risco: Descumprimento do preceituado no art.2º da IN nº01 de 03/01/2007, modificada pela IN nº09 de 14/11/2007. Relevância: Esse planejamento é relevante para o IFRR, pois poderá subsidiar a melhoria na execução das atividades nas várias unidades da entidade, propondo formas eficazes e eficientes para a execução dos trabalhos, além de cumprir com as exigências legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01, de 03 de janeiro de 2007.	Descrever o planejamento das ações previstas nas áreas de controle da gestão, orçamentária, financeira, patrimonial e recursos humanos a serem auditadas em 2017.	AUDIN/ REITORIA	IN 01/2007-CGU IN 07/2006-CGU	1	03/10/2016 a 27/10/2016	136
1.3	Processo de Contas: Relatório de Gestão 2015	CGU/TCU	Elaborar e consolidar o item 9.1 a 9.3 do Relatório de Gestão, conforme a Portaria nº 175/2013 - TCU.	O exame e o Parecer da Auditoria Interna sobre a prestação de Contas anual da entidade estão previstos no parágrafo 6º, art. 15 do Decreto 3.591/2000, sendo assim, o seu não cumprimento fere as disposições em relação ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. O exame da Auditoria Interna sobre o Processo de Prestação de Contas é necessário para que se evite que o processo seja julgado pelo TCU como "irregular" ou "Regular com Ressalvas".	Examinar se 100% das peças exigidas pelas Decisões Normativas do TCU nº 127/2013 e normativas vigentes, conforme Portaria nº 175/2013-TCU. Além disso, cumprir com o item 9.1 a 9.3 da Decisão Normativa nº 127/2013 - TCU concernente ao Relatório de Gestão.	AUDIN/ REITORIA	Decisão Normativa Nº 146, de 30 de setembro de 2015 Publicada no DOU de 05/10/2015	1	01/02/2016 a 12/02/2016	56

ANEXO VI: AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTA E SEUS OBJETIVOS

REITORIA - AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTA E SEUS OBJETIVOS, CONFORME DETERMINA OS ARTIGOS DA IN Nº 01 DE 2007/CGU										
1.4	Elaborar e consolidar os Relatórios de Auditoria Interna Bimestrais	AUDIN	Apresentar os resultados dos trabalhos desenvolvidos a cada Bimestre pela Unidade de Auditoria Interna do IFRU.	Risco: A não elaboração do Relatórios Bimestrais prejudica a avaliação dos trabalhos realizados e o planejamento dos trabalhos para o bimestre subsequente. Esse relatório é relevante para o IFRU, pois poderá subsidiar a melhoria na execução das atividades, nas várias unidades da entidade, propondo formas eficazes e eficientes para a execução dos trabalhos.	Relato de todas as atividades executadas/recomendações/implimentações nas áreas auditadas.	AUDIN/ REITORIA	26 e 27/08/2016, 28 e 29/04/2016, 29 e 30/06/2016, 30 e 31/08/2016, 27 e 31/10/2016 e de 26 a 30/12/2016	1	Todos os normativos vigentes.	120
1.5	Consolidação e monitoramento dos Planos de Providências para atender as recomendações da CGU.	CGU	Enviar plano de providências, monitorar, orientar e consolidar as respostas do PPP e enviar para a CGU.	O risco é a não implementação das recomendações da CGU. A relevância é a recomendação plena das recomendações aprimorando os controles internos e fortalecendo a Gestão.	Consolidar 100% das respostas dos setores sobre as recomendações dos relatórios da CGU.	AUDIN/ REITORIA	02/05/2016 a 20/05/2016, e 01/11/2016, de 16/11/2016 a 25/11/2016 e de 05/12/2016 a 13/12/2016	1	Relatórios emitidos pela CGU	248
1.6	Programas de Auditoria	AUDIN	Elaboração dos Programas de Auditoria que serão utilizados na realização das auditorias previstas no PAINT/2016, a fim de capacitar os auditores e padronizar os trabalhos.	Risco: A não elaboração dos Programas de Auditoria que serão utilizados na realização das auditorias previstas no PAINT/2016, desta forma não padronizando os trabalhos de auditoria. Relevância: Esses programas são relevantes para o IFRU, pois poderá subsidiar a melhoria na execução das atividades, nas várias unidades da entidade, propondo formas eficazes e eficientes para a execução dos trabalhos, além de cumprir com as exigências legais.	Elaborar 100% dos programas correspondentes a cada ação de auditoria do PAINT/2016	AUDIN/ REITORIA	04/01/2016 a 15/01/2016	1	Legislações pertinentes.	80
1.7	Apoio a Equipe da CGU	CGU	Apoiar o Controle Interno (CGU) no exercício da missão institucional.	Risco: Apoiar o controle interno (CGU) no exercício da missão institucional, intermediando no Desenvolvimento Dos trabalhos Que se fizerem Necessários.	Atendimento 100% das solicitações de auditoria	AUDIN/ REITORIA	23/05/2016 a 03/06/2016	1	Lei 10.180/2001 e a IN nº 01/2001-SFC	72
1.8	Monitoramento das recomendações de auditoria.	AUDIN	Elaborar o Plano de Providências referentes aos relatórios de auditoria junto ao setores, a fim de verificar se as recomendações estão sendo implementadas.	Risco: O não acompanhamento das recomendações, o não Encaminhamento Memorando/ Providências pendentes de Atendimento, e das Recomendações Especiais CGU/ Auditoria Interna.	100% das recomendações dos relatórios emitidos pela Unidade de Auditoria.	AUDIN/ REITORIA	06/06/2016 a 17/06/2016	1	IN 63/2010-TCU, e DN 127/2013 e Portaria.175/2013.	80
1.9	Mapeamento de Risco	AUDIN	Avaliar a estrutura de controle interno e Mapear as áreas de riscos das unidades organizacionais. Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Diretorias Gerais do IFRU.	Risco: A não Avaliação da estrutura de controle interno e o não Mapeamento das áreas de riscos das unidades organizacionais. Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Diretorias Gerais do IFRU.	Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Diretorias Gerais do IFRU.	AUDIN/ REITORIA	21/03/2015 a 27/04/2016;	1	Portaria TCU nº 252/2008; Estatuto e Regulamento Geral do IFRU; COSO II e manual do controle interno do TCU; Normas internacionais IIA.	208

ANEXO VI: AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTA E SEUS OBJETIVOS

REITORIA - AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTA E SEUS OBJETIVOS CONFORMES DETERMINAÇÃO DOS RISCOS DA INMET (RIS-2007/CGU)

1.10	Avaliação do Acesso a Informação e da sua Divulgação	AUDIN	<p>Avaliar e informar se a Instituição vem promovendo em seu site na Internet a divulgação de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, consoante o que estabelece a legislação vigente. As vulnerabilidades do objeto a ser auditado poderão ser mitigadas com a regularidade nos controles internos e nos registros, visando propor, caso necessário, ações preventivas e corretivas. - Se espera o cumprimento do acesso a informações, e da sua divulgação atualizada, em conformidade com a Lei nº 12.527/2011.</p>	<p>Risco de a Instituição não promover a divulgação de informações, conforme estabelecido na legislação pertinente. - Sendo relevante para o IFRJ para se evitar que não cumpra com a transparência de informações previstas em lei, em seu site na Internet.</p>	<p>Verificar a regularidade do conteúdo divulgado pela Instituição no site na Internet, avaliando se as informações disponibilizadas estão atualizadas e em conformidade com a Lei nº 12.527/2011, quanto aos seguintes aspectos: I- estrutura organizacional, competências, seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público; II- programas, projetos, ações; obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto.</p>	AUDIN/REITORIA	Lei nº 12.527/2011 Decreto nº 7.724/2012	1	04/01/2016 a 05/02/2016	152
1.11	Avaliação do Planejamento e execução das metas físicas e Financeiras	AUDIN	<p>Garantir o efetivo cumprimento das metas previstas no PDI, no PPA e LOA, assegurando o comprometimento da Instituição</p>	<p>Riscos: Descumprimento das metas e ausência de conformidade da execução orçamentária com a proposta orçamentária previamente estabelecida. Relevância: Complexidade de operações e pressões sobre a administração para alcançar objetivos</p>	<p>Acompanhar o cumprimento das informações prestadas no SIMEC e SIARF.</p>	AUDIN/REITORIA	Desenvolvimento Institucional – PDI, PPA – Plano Plurianual, PDI, no PPA e LOA - Lei Orçamentária Anual, SIMEC, Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle.	1	07/11/2016 a 14/11/2016 e 05/12/2016 a 30/12/2016	208

ANEXO VI: AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTA E SEUS OBJETIVOS

REITORIA: AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTA E SEUS OBJETIVOS CONFORME DETERMINA OS ARTIGOS 24 E 2407-3301

Nº AÇÃO	Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância	Origem da Demanda	Objetivo da auditoria	Avaliação Sumária Quanto Ao Risco Inerente Ao Objeto A Ser Auditado E Sua Relevância Em Relação A Entidade	Escopo do trabalho	Local de Realização	Conhecimento Exigido	Recursos Humanos	Dias Período de h/m Execução
2.1	Avaliação da regularidade dos Processos Licitatórios: Convites, Pregões, Dispensas, Tomada de Preços	AUDIN	AUDIN	Risco: Inpropriedades nos procedimentos levando a uma má utilização dos recursos públicos. A ação da auditoria em relação aos processos licitatórios é essencial para assegurar sua formalização em conformidade com a legislação vigente.	Verificar 10% dos processos licitatórios realizados no período de 04/01/2016 a 01/07/2016; amostra esta segundo os critérios de Criticidade, Relevância e Materialidade, nas ações 2031.20RL, 2031.20RG.	AUDIN/REITORIA	Lei 8.666/93, Decreto 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005 - Lei 12.462/2011, Instituto o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC -Decreto 7.581/2011	1	01/09/2016 a 09/09/2016, e de 19/09/2016 a 11/10/2016, e de 24/10/2016 a 04/11/2016
2.2	Governança de Tecnologia da Informação	AUDIN	Avaliar a Governança de TI, verificando também se as contratações de Soluções de TI estão baseadas nas necessidades reais do órgão/entidade de acordo com a legislação	Risco: Má utilização dos recursos públicos nas contratações de TI, inobservância do disposto na Instrução Normativa nº 04, de 12/11/2010. Com o advento da necessidade do desenvolvimento de um processo de gestão e de governança de TI mais eficientes.	Avallar a Governança de TI, verificando também se as contratações de Soluções de TI estão baseadas nas necessidades reais do órgão/entidade e se estão de acordo com a legislação. Nas ações 2031.20RL, 2031.20RG, 2080.20RL.	AUDIN/REITORIA	• Instrução Normativa nº 4, de 12 de novembro de 2010 da SLTI/MP. • Decreto-lei n. 200/1997 - art. 6º • Acórdão 2094/2004 - TCUP/Plenário - item 31.1.1. • Acórdão 1803/2008 - TCUP/Plenário - item 28. • Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 da SLTI/MP. • Manual de Auditoria Anual de Contas versão 11.12. • Portaria CGU 2546/2010 (Norma de Execução 03/2010).	1	01/07/2016 a 17/08/2016
2.3	Gestão Do Uso Dos Cartões De Pagamento - Cartão Corporativo	AUDIN	Avaliar a gestão do uso dos Cartões de Pagamento do Governo Federal (CPGF).	Riscos: Risco de eventual fracionamento, com a utilização do cartão de pagamento para pequenos valores que, somados, poderiam reclamar a realização de prévio procedimento licitatório. Relevância: os gastos com o cartão corporativo são os destinados a atender despesas que por sua excepcionalidade não podem subordinar-se ao processo normal de aquisição e visam facilitar o atendimento das necessidades esporádicas da Instituição.	Verificar toda a documentação anexada aos autos, como autorizações, notas fiscais, recibos, extrato bancário (quando for o caso), faturas do cartão e prestação de contas. Acompanhamento será por amostragem (20%, levando em consideração a materialidade, criticidade e relevância do uso). Nas ações 2031.20RL, 2031.20RG.	AUDIN/REITORIA	Decreto 93.872, de 23/12/1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional. Decreto 5.355, de 25/01/2005; Decreto 6370/2008, de 01/02/2008, altera os Decretos nos 5.355/2005 e 93.872/1986.	1	20/06/2016 a 08/07/2016
2.4	Auxílios a Discente	AUDIN	Certificar a legalidade do pagamento, buscando evitar pagamentos indevidos bem como identificar os pontos fortes e fracos de controle, sugerindo, quando necessário, medidas que venham fortalecê-lo.	Risco: Apresenta o risco de não cumprimento das normas internas e do pagamento indevido. Relevância: Contribuir para eficiência e eficácia do uso dos recursos específicos.	Verificar 10% das emissões de pagamento de auxílios a estudantes; amostra esta segundo os critérios de criticidade e relevância. Programática 2080.2094	AUDIN/REITORIA	Programas de Assistência Estudantil do IFRJ.	1	01/03/2016 a 17/03/2016
2.5	Inventários Físico e Financeiro	AUDIN	Acompanhar a gestão patrimonial, averiguação quanto aos registros patrimoniais, trabalho realizado pelas comissões Emissão das portarias.	Risco: Ausência da Gestão patrimonial. Averiguando quanto aos registros dos inventários físicos e financeiros. A relevância é averiguar se a Gestão Patrimonial é eficiente.	Verificar 15% dos inventários físicos e financeiro do IFRJ, amostra segundo os critérios de materialidade, criticidade e relevância, na ação 2080.20RL e na ação 2080.20RG.	AUDIN/REITORIA	Estatuto do IFRJ; Manual do Estatuto 2015 - IFRJ; Sistemas Internos do IFRJ, Normativos e legislações vigentes relacionadas ao assunto	1	01/08/2016 a 31/08/2016
2.6	Bens Imóveis	AUDIN	Averiguação da Gestão de Bens Imóveis e verificar se os controles dos registros é eficiente	Risco: Ausência de controle quanto aos registros dos Bens Imóveis. A relevância é o fortalecimento da Gestão Patrimonial.	Verificar 100% dos documento disponíveis referente a bens imóveis, nas ações 2080.20RL, 2080.20RG.	AUDIN/REITORIA	Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 99.658/90, INSEDAF nº 205/86.	1	11/07/2016 a 29/07/2016

ANEXO VI: AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTA E SEUS OBJETIVOS

HISTÓRIA DE AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTA E SEUS OBJETIVOS CONFORME DETERMINA OS ARTIGOS DA INDI Nº 2.607/CGU

AÇÃO	Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância	Origem da Demanda	Objetivo da auditoria	Avaliação Sumária Quanto Ao Risco Inerente Ao Objeto A Ser Auditado E Sua Relevância Em Relação À Entidade	Escala do trabalho	Local de Realização	Conhecimento Exigido	Recursos Humanos	Período de Execução	
									Dias	b/h
3.1.1 e 3.1.2	Item 3.1.1 Remuneração, Benefícios e Vantagens - Reconhecimento de Saberes e Competência RSC	AUDIN	Verificar a legalidade dos atos de concessão. O Resultado esperado é a adequação dos processos à legislação pertinente	Risco: Impropriedades nos procedimentos levando a uma má utilização dos recursos públicos. Tendo em vista a expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, consequentemente, a concessão a de números servidores na Instituição, faz-se necessário o acompanhamento dos processos a estes relativos. Relevância: Importante para garantir que os servidores sejam pagos de forma precisa e oportuna, com a correta retenção de encargos e descontos estipulados pela legislação.	Verificar 20% dos atos de concessão, amostra esta segundo os critérios de materialidade, criticidade e relevância. Na ação 2109.20TP	AUDIN/ REITORIA	Lei nº 8.112/90 e legislações aplicáveis; Resolução Nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Ministério da Educação (MEC), Resolução Nº 49, de 03 de novembro de 2014, do Consup/IFRJ, Resolução Nº 47, de 03 de Setembro de 2014, do Consup/IFRJ.	1	18/01/2016 a 19/02/2016	168
	Item 3.1.2 Remuneração, Benefícios e Vantagens - Retribuição por Titulação e Incentivo à Qualificação	AUDIN	Verificar a legalidade dos atos de concessão. O Resultado esperado é a adequação dos processos à legislação pertinente	Risco: Impropriedades nos procedimentos levando a uma má utilização dos recursos públicos. Tendo em vista a expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, consequentemente, a concessão a de números servidores na Instituição, faz-se necessário o acompanhamento dos processos a estes relativos. Relevância: Importante para garantir que os servidores sejam pagos de forma precisa e oportuna, com a correta retenção de encargos e descontos estipulados pela legislação.	Verificar 20% dos atos de concessão, amostra esta segundo os critérios de materialidade, criticidade e relevância. Nas ações 2109.20TP, 2109.09HB	AUDIN/ REITORIA	Lei nº 8.112/90 e legislações aplicáveis; Lei nº 12.772 de 23/12/2012, Lei 12.963 de 24/09/2013, Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006.	1	29/02/2016 a 18/03/2016	120
3.2	Indenizações	AUDIN	Verificação da legalidade dos atos. O Resultado esperado é a adequação dos processos à legislação pertinente.	Risco: Impropriedades nos procedimentos levando a uma má utilização dos recursos públicos. Tendo em vista a expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, consequentemente, o ingresso de números servidores na Instituição, faz-se necessário o acompanhamento dos processos a estes relativos. Relevância: Importante para garantir que os servidores sejam pagos de forma precisa e oportuna, com a correta retenção de encargos e descontos estipulados pela legislação.	Verificar 20% das indenizações, amostra esta segundo os critérios de materialidade, criticidade e relevância. Na ação 2109.20TP	AUDIN/ REITORIA	Lei nº 8.112/90 e legislações aplicáveis	1	05/12/2016 a 30/12/2016	160

ANEXO VI: AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTA E SEUS OBJETIVOS

REITORIA - AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTA E SEUS OBJETIVOS, CONFORME DETERMINA OS ARTIGOS DA IN Nº 01 DE 2007/CGU

3.3	Adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas (Insalubridade e Periculosidade)	AUDIN	Verificação da pertinência dos pagamentos. Resultado esperado é a adequação dos processos à legislação pertinente	Risco: Impropriedades nos procedimentos levando a uma má utilização dos recursos públicos. Tendo em vista a expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, consequentemente, o ingresso de inúmeros servidores na instituição, faz-se necessário o acompanhamento dos processos a estes relativos. Relevância: Importante para garantir que os servidores sejam pagos de forma precisa e oportuna, com a correta retenção de encargos e descontos estipulados pela legislação.	Verificar 100% das insalubridades e 100% das periculosidades. Na ação 2109.20TP	AUDIN/ REITORIA	Lei 8.112/90. Decreto Lei nº 1.873/81. Arts. 68 a 72 e art. 186, § 2º, da Lei nº 8.112/90. Lei nº 8.270/91. Decreto nº 97.468/89, ON nº 02/SRH/MP, de 19/02/2010, ON Nº 6, DE 18 DE MARÇO DE 2013, NR 15, Portaria do MTb nº 3.214 de 08 de junho de 1978.	1	15/02/2016 a 25/02/2016 (Carlos e Danielle) e 26/02/2016 Carlos	152
3.4	Elaboração da Folha de Pagamento	AUDIN	Verificar a conformidade às diretrizes e políticas institucionais, e às disposições legais e regulamentares. Avaliar os controles internos. Identificar os pontos críticos e riscos potenciais. Melhorar o desempenho e aumentar o êxito das organizações por meio de recomendações oportunas e factíveis. Alçar a confiabilidade, segurança, fidelidade e a consistência dos sistemas administrativos, gerenciais e de informações. Buscar-se verificar os controles adotados, o atendimento à legislação vigente, e detectar eventuais fragilidades, irregularidades ou erros nos procedimentos e registros efetuados na elaboração da folha de pagamento dos servidores da Autarquia e seu registro no SIAPE. Recomendar a implantação de mudanças ou correções para os problemas encontrados.	Risco de fragueza dos procedimentos adotados, e seus respectivos controles, possibilitarem a ocorrência das seguintes situações: a) existência de informações cadastrais desatualizadas; b) existência de duplicidade no registro cadastral do pessoal ativo/inativo; c) ocorrência de pagamento de vantagens/benefícios indevidos ou incompatíveis; e, d) não cumprimento da legislação pertinente. Relevância: Importante para garantir que os servidores sejam pagos de forma precisa e oportuna, com a correta retenção de encargos e descontos estipulados pela legislação.	Procedimentos e registros referentes a remunerações, férias, informações de cadastro, avaliações de desempenho, progressão de carreira, cálculo de rescisões e demais pagamentos de pessoal. Representatividade: 10% dos registros de pagamentos. Nas ações 2109.20TP, 0089.0181, 2109.09HB	AUDIN/ REITORIA	Lei nº 8.112/90 e legislações aplicáveis	1	29/09/2016 a 25/11/2016	304

ANEXO VI: AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTA E SEUS OBJETIVOS

REITORIA - AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTA E SEUS OBJETIVOS, CONFORME DETERMINA OS ARTIGOS DAIN Nº 01 DE 2007/CGU										
AÇÃO	Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância	Origem da Demanda	Objetivo da auditoria	Avaliação Sumária Quanto Ao Risco Inerente Ao Objeto A Ser Auditado E Sua Relevância Em Relação A Entidade	Escopo do trabalho	Local de Realização	Conhecimento Exigido	Período de Execução		
								Recursos Humanos	Dias	h/h
4.1	Avaliação Da Estrutura Do Regime Acadêmico	Gestão de ensino	Avaliar riscos e identificar se os controles estão adequados.	Risco: O sistema da instituição pode falhar na identificação, arquivo, registro e organização dos fatos e eventos. Relevância: Funcionamento do sistema de controle de registro acadêmico ineficaz e ineficiente. Falta de atualização da informação e econômica da dependência da informação dos registros na execução das atividades de ensino. Mitigar riscos do desconhecimento do real cenário e fortalecer a importância de um arquivo de informação completo e atualizado a disposição do cidadão estudante.	Alinhamento entre objetivo, risco e controle.	AUDIN/REITORIA/Campi	Estatuto do IFRJ; Manual do Estudante 2015 - IFRJ; Sistemas Internos do IFRJ; Normativos e legislações vigentes relacionadas ao assunto	1	19/08/2016 a 29/08/2016 e 01/09/2016 a 30/09/2016	224
SUBSISTEMA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO										
AÇÃO	Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância	Origem da Demanda	Objetivo da auditoria	Avaliação Sumária Quanto Ao Risco Inerente Ao Objeto A Ser Auditado E Sua Relevância Em Relação A Entidade	Escopo do trabalho	Local de Realização	Conhecimento Exigido	Recursos Humanos	Período de Execução	
5.1	Concurso para 2 auditores internos (em andamento) Edital Nº 79/2015, D.O.U 05/10/2015.	REITORIA	Fortalecimento da Gestão	A não formalização dos objetivos		AUDIN				
SUBSISTEMA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO										
AÇÃO	Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância	Origem da Demanda	Objetivo da auditoria	Avaliação Sumária Quanto Ao Risco Inerente Ao Objeto A Ser Auditado E Sua Relevância Em Relação A Entidade	Escopo do trabalho	Local de Realização	Conhecimento Exigido	Recursos Humanos	Período de Execução	
6.1	Assessoramento e Orientações	REITORIA	Orientar os diversos setores da instituição, visando a eficiência e eficácia dos controles. Revisão de normativos internos, necessidade organizacional, desenvolvimento ou aquisição de metodologias e softwares ou outros.	Desconhecimento da legislação específica de cada ação administrativa. Buscar através desta forma de assessoria evitar irregularidades na utilização dos recursos públicos, com atuação de forma preventiva.	100% da demanda.	AUDIN	Normas Internas da Instituição e legislações pertinentes	1	22/02/2015 a 29/02/2016, e 20/06/2016 a 28/06/2016	104
6.2	Ações de capacitação da Auditoria		Ações de desenvolvimento institucional e capacitação prevista para o fortalecimento da atividade de auditoria interna da entidade com recursos oriundos da reitoria	Descumprimento do inciso II do Art. 2º da Instrução Normativa nº 01, de 03/01/2007 – Ações de desenvolvimento institucional e capacitação previstas para o fortalecimento das atividades da Auditoria Interna da Entidade. Aprimoramento profissional dos servidores lotados no setor através da atualização do conhecimento.	100% dos Auditores do IFRJ	A definir	Legislações pertinentes a temática abordada na capacitação	3	12/09/2016 a 16/09/2015 (Carlos); 28/11/2016 a 02/11/2016 (Carlos, Danielle, Solange)	160

ANEXO VII: AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA A AUDITORIA INTERNA

AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTA PARA O FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA							
AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO	ORIGEM DA DEMANDA	JUSTIFICATIVA	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	SERVIDOR (ES)	HORAS PREVISTAS
Participação no XLV FORUM NACIONAL DE AUDITORES INTERNOS DO MEC (FONAI), Promovido pela SFC/ MEC.	SFC/CGU/FONAI MEC	Promoção de integração e treinamento dos auditores internos de todas as instituições federais vinculadas ao MEC, seminários e apresentação de trabalhos.	28/11/2016 a 02/12/2016	A definir	2	Danielle, Solange e Carlos	120 horas
Participação em cursos de fiscalização de tecnologia da informação	AUDIN/ TCU	Promover conhecimento da área, em virtude das mudanças das demandas de auditoria	12/09/2016 a 16/09/2016	A definir	1	Carlos	40 horas

Total de horas 160 horas

